CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 21 dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Roberto Henrique Tejada Vencato e, justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo e Simone Cristina de Paola Barbieri. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0006/2017, de 14 de junho de 2017, a saber: 1 - Assunto para Deliberação: Item 1.1 - Conhecer e avaliar as propostas de alteração no regulamento do Novo Mercado; Item 1.2 - Aprovar a celebração de termo aditivo ao contrato de fornecimento de Aerogeradores para o Complexo Eólico Campo Largo; e Item 1.3 - Convalidar a contratação das apólices de seguro garantia para o Projeto Pampa Sul e para o Complexo Eólico Campo Largo. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 – Nos termos DD-657-0003, de 12.06.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os Conselheiros conheceram as propostas de alteração do Regulamento do Novo Mercado e, por unanimidade, autorizaram o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia a votar favoravelmente em todas as propostas de alteração, tanto no regulamento base, quanto nas regras específicas; Item 1.2 - Nos termos DD-657-0005, de 12.06.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a celebração do Termo Aditivo n.º 2 aos Contratos de Fornecimento, Transporte, Montagem, Instalação e Comissionamento de Aerogeradores e do Contrato Guarda-Chuva firmados, em 27.11.2014, entre a Alstom Energias Renováveis Ltda (atualmente denominada GE Energias Renováveis Ltda.) e as controladas, indiretamente, da Companhia integrantes do Projeto Campo Largo, as sociedades CLWP Eólica Parque I Ltda., CLWP Eólica Parque II Ltda., CLWP Eólica Parque III Ltda., CLWP Eólica Parque IV Ltda., CLWP Eólica Parque V Ltda., CLWP Eólica Parque VI Ltda., CLWP Eólica Parque VII Ltda., CLWP Eólica Parque XV Ltda., CLWP Eólica Parque XVI Ltda., CLWP Eólica Parque XVIII Ltda., CLWP Eólica Parque XXI Ltda. e a ENGIE Brasil Energias Complementares participações Ltda.; Item 1.3 - Nos termos DD-657-0004, de 12,06.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foram convalidados, por unanimidade, os atos da Diretoria Executiva na contratação das apólices de seguro-garantia de Fiel Cumprimento/Executante Construtor,

decorrente da participação no Leilão de Energia Nova A-5 (Leilão n.º 06/2014- ANEEL) da sua controlada direta a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., e das suas controladas indiretas as sociedades CLWP Eólica Parque III Ltda., CLWP Eólica Parque IV Ltda., CLWP Eólica Parque V Ltda., CLWP Eólica Parque VI Ltda., CLWP Eólica Parque VII Ltda., e CLWP Eólica Parque XXI Ltda., assim como, para o mesmo fim, a contratação das apólices 01-0775-0238988, 01-0775-0238986, 01-0775-0238984, 01-0775-0238987-0 e 01-0775-0238985-0 e posteriores endossos junto a J. Malucelli Seguradora S.A. para a consecução do investimento nas sociedades CLWP Eólica Parque I Ltda., CLWP Eólica Parque II Ltda., CLWP Eólica Parque XV Ltda., CLWP Eólica Parque XVI Ltda. e CLWP Eólica Parque XVIII Ltda., conforme aprovado pela 139ª Reunião deste Conselho de Administração, realizada em 27.11.2014. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Simone Cristina de Paola Barbieri
Conselheira Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente